



ROTAX CUP 2026

CIRCUITO DE BRAGA

22 de Março de 2026

REGULAMENTO DESPORTIVO



1. DEFINIÇÕES	3
2. CIRCUITO E DATA DA PROVA	3
3. CONCORRENTES - CONDUTORES	3
4. CATEGORIAS E IDADES	3
5. EQUIPAMENTO ADMITIDO	4
6. NÚMEROS DE COMPETIÇÃO	5
7. INSCRIÇÃO NA PROVA.....	6
8. CARBURANTE E TESTE DE CARBURANTE.....	6
9. CRONOMETRAGEM	6
10. EQUIPAS.....	6
11. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS	6
12. HORÁRIO DA PROVA.....	7
13. FÓRMULA DA PROVA.....	7
14. VENCEDOR DA ROTAX CUP / PRÉMIOS FINAIS	9
15. CERIMÓNIA DE PÓDIO.....	9
16. PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA.....	9
17. CARENAGEM FRONTAL – KIT DE FIXAÇÃO, MONTAGEM E PENALIDADES	9
18. GENERALIDADES.....	10
19. PESAGEM	11
20. QUADRO OFICIAL DE PROVA / REGISTO OBRIGATÓRIO NA PLATAFORMA GRIP	11
21. RECLAMAÇÕES, MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS	12

1. DEFINIÇÕES

1.1. O Motorsport Viana Clube (MVC) organiza, em 2026, uma prova única denominada ROTAX CUP 2026.

1.2. Regulamentação aplicável

A Rotax Cup 2026 rege-se por:

- Código Desportivo Internacional (CDI)
- Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting FPAK 2026 (PGAK 2026)
- Prescrições Específicas de Karting da FPAK 2026 (PEK 2026)
- Regulamento Técnico da Rotax Cup 2026 e seus anexos
- Regulamento Técnico Internacional de Karting
- O presente regulamento e seus anexos
- Regulamento Particular da prova e seus anexos.

2. CIRCUITO E DATA DA PROVA

2.1. A Rotax Cup 2026 disputa-se no dia 22 de Março de 2026 no Kartódromo de Braga.

2.2. O MVC reserva-se ao direito de só realizar as corridas em cada categoria, se o número de inscritos à partida for, no mínimo, de 4 Condutores.

3. CONCORRENTES - CONDUTORES

3.1. A Rotax Cup 2026 está aberta a todos os licenciados titulares de uma de licença desportiva de Karting concorrente / condutor válida à data das provas, segundo os termos definidos pelo Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor e conforme quadro no Art. 4 deste regulamento.

3.2. São também admitidos os condutores estrangeiros desde que sejam possuidores de uma licença de karting válida e de uma autorização escrita de participação (Start Permission) emitida pela respetiva ADN.

3.3. Recorda-se que nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor, e por força da regulamentação internacional – transcrita para a regulamentação nacional – os menores de 18 anos não podem ser detentores de licença de concorrente.

No caso de dela necessitarem, tal licença será emitida em nome de um dos progenitores (ou tutor, se for o caso), ficando adstrita única e exclusivamente ao respetivo condutor.

3.4. Na Rotax Cup 2026 serão admitidos como concorrentes os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas. No caso de o concorrente não ser o próprio condutor, o concorrente deverá ser, obrigatoriamente, titular de uma licença desportiva nacional (ou superior).

3.5. Obrigações e condições gerais

3.5.1. Todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar o presente regulamento.

3.5.2. É responsabilidade dos concorrentes assegurar que as pessoas afetadas pela sua inscrição respeitem todas as disposições do CDI, assim como todos os restantes regulamentos aplicáveis.

3.5.3. Se um concorrente não puder estar presente na prova, deve designar, por escrito, um seu representante. A responsabilidade de um condutor ou de qualquer outra pessoa encarregada, durante toda a corrida, de um kart inscrito, de assegurar que todas as disposições são respeitadas durante toda a prova, é, ao mesmo tempo, individual e solidária com a do concorrente.

3.5.4. Os concorrentes devem assegurar que os seus karts cumprem as condições de conformidade e segurança durante os treinos e corridas.

4. CATEGORIAS E IDADES

4.1. Na categoria Rotax Micro Academy só são admitidos condutores que obtenham a sua primeira licença no ano em curso ou os condutores que, em 2024 e 2025, tenham participado em Portugal apenas nas categorias: Rotax Micro Academy do CPRtx, da Rotax Cup, do Troféu de Karting da Madeira e da Taça de Karting da Madeira, bem como na Iniciação ou Cadetes em 2024 e 2025 do Campeonato de Portugal de Karting, do Open de Portugal de Karting e da Taça de Portugal de Karting.

CATEGORIAS, SUBCATEGORIAS, IDADES E LICENÇAS EM 2026

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	IDADE MÍNIMA (Completa em 2026)	IDADE MÁXIMA (Completa em 2026)	LICENÇAS
Rotax Micro Academy	-	6 *	10	Nacional K4
Rotax Mini MAX	Micro	8	11	Nacional K3
	Mini	10	12	
Rotax Júnior MAX	-	12	14	Nacional K2 ou Int. G
Rotax Sénior MAX	-	14	-	Nacional K1 ou Int. E ou F **
Rotax DD2	DD2 Sénior	15	31	Nacional K1 ou Int. E
	DD2 Master	32	-	

(*) Na categoria Rotax Micro Academy a idade mínima é a partir do dia em que o condutor complete 6 anos.
 (**) O tipo de licença internacional depende da idade do Condutor.

4.1.1. São ainda admitidos condutores que em 2026 participem, quer em provas desta categoria, como também na categoria Cadete do Campeonato de Portugal de Karting.

4.1.2. A categoria Rotax Mini Max é constituída por duas subcategorias: Micro e Mini.

4.1.2.1. Na subcategoria Micro são elegíveis os seguintes condutores:

- a) Condutores que completem 8 ou 9 anos em 2026, serão automaticamente integrados na subcategoria Micro.
- b) Condutores que completem 10 ou 11 anos em 2026, poderão optar pela subcategoria Micro ou pela subcategoria Mini. Esta opção deve ser feita no ato da inscrição na primeira prova da época Rotax 2026, sendo que é definitiva e não pode ser alterada até ao final da época.

4.1.2.2. Na subcategoria Mini são elegíveis os seguintes condutores:

- a) Condutores que completem 10 ou 11 anos em 2026 - poderão optar pela subcategoria Micro ou pela subcategoria Mini. Esta opção deve ser feita no ato da inscrição na primeira prova da época Rotax 2026, sendo que é definitiva e não pode ser alterada até ao final da época
- b) Condutores que completem 12 anos em 2025 - serão automaticamente integrados nesta subcategoria Mini.

4.1.3. A categoria Rotax MAX DD2 será dividida em 2 subcategorias, cujos limites de idade estão expressos no quadro acima: DD2 Senior e DD2 Master

4.1.4. As subcategorias correm sempre juntas com a respetiva categoria.

4.1.5. Passagem a categorias superiores: conforme Art. 5 das PEK.

5. EQUIPAMENTO ADMITIDO

5.1. Na Rotax Cup 2026 serão admitidas a participar as categorias de karts, Rotax Micro Academy, Rotax Mini MAX, Rotax Júnior MAX, Rotax Sénior MAX e Rotax MAX DD2, tal como definido pelo Regulamento Técnico da Rotax Cup 2026 e Regulamento Técnico Internacional de Karting.

5.2. Número máximo de karts admitidos em pista:

Corridas: 36 karts

Treinos livres: 51 karts

Treinos cronometrados: 36 karts

5.3. Chassis: Conforme o Regulamento Técnico Rotax Cup 2026.

5.4. Motores e carburadores: Conforme o Regulamento Técnico Rotax Cup 2026.

5.5. Pneus

5.5.1. Na Rotax Cup 2026 só estão autorizados os pneus da marca Mojo, vendidos e marcados pela Korridas e Companhia.

5.5.2. Modelos e quantidades conforme o Regulamento Técnico Rotax Cup 2026.

5.5.3. Pneus de seco (slicks)

5.5.3.1. A aquisição dos «vouchers» de pneus de seco deverá ser efetuada no secretariado da prova, apenas durante o período definido no horário oficial da prova. Não será autorizada a venda de «vouchers» de pneus de seco fora do horário previsto.

5.5.3.2. Os pneus de seco só poderão ser marcados apenas durante o período previsto no horário oficial da prova. Perante a apresentação do “voucher” e na presença visual do concorrente, o elemento da organização retirará os pneus do lote, marcará os pneus e/ou fará a leitura ótica do código de barras colocado no pneu, atribuindo esse código ao número do Condutor.

5.5.4 Pneus de chuva

No caso em que a corrida seja declarada à chuva pela direção de prova, poderá também ser marcado 1 jogo de pneus de chuva.

5.5.4.1. Neste caso os pilotos terão, a partir desse momento, única e exclusivamente, 30 minutos para a aquisição do «voucher» de um jogo de pneus de chuva à Korridas e Companhia, e que serão marcados por esta. Contudo, os pilotos poderão sempre adquirir um «voucher» de pneus de chuva no período para a aquisição dos pneus de seco.

5.5.4.2. Para a marcação dos pneus de chuva os Condutores poderão fazê-lo até 20 minutos antes do horário de entrada para a pré-grelha da sua corrida ou treino cronometrado. Passado este tempo não será permitida a marcação de pneus de chuva.

5.5.4.3. Neste caso (declaração de corrida à chuva) deverá ser anunciado um novo horário, caso se verifique necessário.

5.5.5. Considera-se um jogo de pneus o conjunto de dois pneus de trás e dois pneus da frente.

5.5.6. Controlo e medição VOC de pneus: conforme o Regulamento Técnico da Rotax Cup 2026.

5.6. Equipamento do Condutor

5.6.1. Conforme Art.10 das PEK, exceto o definido neste Regulamento.

5.6.2. Colar de proteção cervical: Na categoria Micro Academy é obrigatório o uso do colar de proteção cervical.

5.6.3. Colete de proteção: É obrigatório em todas as categorias o uso de coletes de proteção com homologação FIA 8870-2018.

5.6.4. Luvas e botas: Em todas as categorias é aplicada a obrigatoriedade de botas e luvas com homologação FIA 8870-2022 válida, exceto nas categorias Micro Academy e Mini Max.

6. NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

6.1. A todos os Condutores serão atribuídos, nesta prova, números que serão permanentes para todas as provas do corrente ano no RMC PORTUGAL 2026.

6.2. Atribuição de números: aos concorrentes inscritos em cada categoria e subcategoria, será atribuído um número permanente (conforme Art. 6.3), que pode ser escolhido pelo Concorrente, e que será posteriormente válido para todas as provas do RMC PORTUGAL 2026, tendo prioridade na escolha relativamente aos concorrentes descritos no Art. 9.8 das PEK.

6.3. A numeração para as diferentes categorias é conforme o quadro abaixo.

NÚMEROS DE COMPETIÇÃO		
Rotax Micro Academy		001 ⇔ 050
Rotax Mini MAX	Micro	101 ⇔ 199
	Mini	201 ⇔ 299
Rotax Júnior MAX		301 ⇔ 399
Rotax Sénior MAX		401 ⇔ 499
Rotax MAX DD2	DD2 Senior	501 ⇔ 599
	DD2 Master	601 ⇔ 699

6.4. Atribuição de número ao campeão nacional da categoria: conforme Artigo 9.8 das PEK.

6.5. A partir do 1º treino livre não oficial de sábado todos os karts são obrigados a usar, de forma bem visível, os números de competição nos locais definidos para os mesmos (lateral esquerda, lateral direita, frente e traseira), conforme Art. 9.5 das PEK.

6.6. Material, formato e medida das placas porta-números: conforme Art.9.2 das PEK

6.7. Algarismos de prova: Conforme o estipulado no Art. 9.3 das PEK. Nas categorias Micro Academy e Mini MAX, aplica-se o Art. 9.4 das PEK.

7. INSCRIÇÃO NA PROVA

7.1. A taxa de inscrição por prova e para cada categoria / subcategoria é a constante na tabela seguinte:

TAXA DE INSCRIÇÃO	
Rotax Micro Academy	166 €
Rotax Mini Max	248 €
Rotax Júnior MAX	289 €
Rotax Sénior MAX	311 €
Rotax MAX DD2	

7.2. No valor taxa de inscrição está incluído o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos pelo Art.17 das PGAK, bem como a taxa de livestreaming.

7.3. A inscrição na prova é da responsabilidade dos respetivos concorrentes e deverá ser feita pelos interessados em <https://grip-rotax.web.app/login> preenchendo todos os dados na plataforma GRIP e nos prazos estipulados no respetivo regulamento particular. Os concorrentes das subcategorias Micro, Mini, Max, Max Master, DD2 Senior, e DD2 Master que se enquadrem no Art 4.1.1, do presente regulamento, deverão inequivocamente inscrever-se na respetiva subcategoria da categoria a que pertencam.

8. CARBURANTE E TESTE DE CARBURANTE

Conforme o Regulamento Técnico da Rotax Cup 2026.

9. CRONOMETRAGEM

9.1. De acordo com as normas estabelecidas no Art.13 das PEK.

9.2. A Korridas e Companhia disporá de um número muito limitado de transponders para aluguer em caso de que um transponder do condutor não funcione. A utilização deste «transponder» tem um custo de aluguer de 60€. A perda ou dano do transponder tem um custo de 250€, que deve ser liquidado à Korridas e Companhia.

9.3. É obrigatória a colocação do transponder durante todas as sessões dos treinos livres de sábado. O Condutor que não tenha o transponder instalado no seu kart não será autorizado a participar na respetiva sessão.

10. EQUIPAS

10.1. Entende-se por equipa o conjunto constituído pelo concorrente/condutor inscrito e pelos seus 2 assistentes e, eventualmente, pelo concorrente moral.

10.2 No caso em que o concorrente não esteja a bordo do seu kart, todas as suas obrigações e responsabilidades incumbem na totalidade ao condutor quando este tiver idade igual ou superior a 18 anos. Quando a idade do condutor for inferior a 18 anos, essa responsabilidade pertence ao concorrente inscrito.

11. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

11.1. As verificações administrativas terão lugar, segundo o horário oficial da prova, no Secretariado da prova e de acordo com o Art. 16 das PEK.

11.2. As verificações técnicas iniciais, intercalares e finais terão lugar, segundo o horário da prova, na zona técnica. As verificações técnicas finais são as efetuadas no final da última corrida do evento relativa a cada categoria.

11.3. Nas verificações técnicas iniciais é obrigatória a apresentação do ID Card dos motores de prova, ou sempre que haja a verificação de um segundo motor durante a prova.

11.4. Nenhum kart poderá participar na prova sem que conste na Lista de Admitidos à Partida ou que tenha sido autorizado pelos Comissários Desportivos após as verificações iniciais.

11.5. Identificativos (pulseiras e/ou passes): Conforme Art. 14 das PEK 2026

- Concorrente - 1
- Condutor - 1
- Assistente com acesso ao Parque – 1 (dois no caso da Micro Academy e Rotax Mini Max)

11.5.1. A credencial de assistente só será atribuída desde que o mesmo apresente a sua licença desportiva de Assistente válida para o ano em curso.

11.5.2. Só é permitido a entrada na zona técnica do assistente e do condutor, exceto na categoria Rotax Micro Academy, em que é permitida a entrada de dois assistentes.

11.6. Nas Verificações Técnicas iniciais os karts devem apresentar-se com todos os números de competição e publicidade obrigatória, já devidamente colocados, bem como com o motor de prova e o respetivo ID Card Rotax atualizado.

12. HORÁRIO DA PROVA

12.1. O horário oficial da prova será publicado pela FPAK em www.fpak.pt e também disponível na aplicação GRIP.

12.2. Qualquer alteração posterior do horário da prova, será considerado como oficial depois de publicado pela FPAK ou aprovado por Aditamento pelo CCD, que será disponibilizado na aplicação GRIP

12.3. Treinos privados

12.3.1. Nos dias da semana anterior à prova é permitida a realização de treinos privados. Contudo, no dia anterior à prova (sábado) só estão autorizados a participar os Condutores que constem da lista de inscritos e cujo pagamento da inscrição tenha sido comprovadamente efetuado.

13. FÓRMULA DA PROVA

13.1. Para cada categoria, a prova será disputada num só dia (domingo), segundo o seguinte programa:

Domingo:

- Verificações Administrativas e Técnicas
- Treino livre oficial (8 min)
- Treino cronometrado (8 min)
- Pré-Final
- Final
- Cerimónia de pódio

13.2. Treino livre oficial

13.2.1. Nos termos do Art. 24 das PEK.

13.2.2. Para cada categoria haverá apenas uma sessão de treinos livres oficiais, com a duração máxima de 8 minutos.

13.3. Treinos cronometrados

13.3.1. Nos termos previstos do Art. 25 das PEK.

13.3.2. Para cada categoria haverá uma sessão de treinos cronometrados, com a duração máxima de 8 minutos.

13.3.3. Nas categorias em que existam subcategorias, a classificação dos treinos cronometrados, para efeitos de formação de pré-grelha, será estabelecida sem qualquer distinção entre a categoria e a subcategoria.

13.4. Corridas: A Rotax Cup 2026 será composta por uma Pré-Final e uma Final, ambas com o mesmo número de voltas, conforme o quadro:

CATEGORIA	Nº VOLTAS
Rotax Micro Academy	9
Rotax Mini MAX	12
Rotax Júnior MAX	15
Rotax Sénior MAX	15
Rotax MAX DD2	15

13.5. Formação das grelhas de partida

13.5.1. Para cada corrida as grelhas de partida serão estabelecidas segundo o presente regulamento. O Art. 26 das PEK é aplicável nos casos não previstos neste regulamento.

13.5.2. Pré-Final:

A formação da grelha de partida para a Pré-Final será feita em função do melhor tempo obtido por cada condutor nos treinos cronometrados.

- a) **Ex-aequo** - Se existir um empate entre dois ou mais condutores, recorre-se à segunda melhor volta dos treinos cronometrados de cada um dos condutores. Se o empate subsistir recorre-se à terceira melhor volta e assim sucessivamente.
- b) **Não atribuição de tempo nos treinos cronometrados** - Se existir um condutor sem registo de tempos nos treinos cronometrados, só poderá participar nas corridas após autorização do CCD. Caso seja autorizado, este será colocado no final da grelha. Havendo mais que um condutor nestas condições, o posicionamento na grelha de partida será feito por sorteio.
- c) Um condutor desqualificado não será considerado no sorteio, sendo colocado no final da grelha atrás do(s) concorrente(s) sem registo de tempo. Havendo mais do que um piloto desqualificado, será efetuado sorteio entre eles.

13.5.3. Final:

A formação da grelha de partida para a Final será feita em função da classificação da Pré-Final.

Caso exista um condutor que não tenha participado na Pré-Final, este será posicionado imediatamente a seguir ao último classificado.

Havendo mais que um condutor nestas circunstâncias, a posição na grelha de partida será decidida pela seguinte ordem:

- Com base na classificação obtida no treino cronometrado.
- Caso o empate subsista será feito sorteio por parte do CCD.

Caso exista um condutor desqualificado da Pré-Final, este será posicionado no final da grelha de partida atrás do(s) concorrente(s) que não tenham participado na Pré-Final. Havendo mais que um condutor nestas circunstâncias, a posição na grelha de partida será decidida pela seguinte ordem:

- Com base na classificação obtida no treino cronometrado.
- Caso o empate subsista será feito sorteio por parte do CCD.

13.5.4. Um condutor que não tenha participado nos treinos cronometrados nem na Pré-Final aplica-se o Artigo 26.9 das PEK.

13.6. Partidas: as partidas para todas as categorias serão lançadas, conforme Art. 29.1.2 das PEK 2026.

13.7. Pré-grelha

13.7.1. Acesso à pré-grelha: Nas corridas, o acesso à pré-grelha fecha 3 minutos antes do início previsto da respetiva Final. Qualquer Kart que não tenha entrado na pré-grelha até esse momento não será autorizado a entrar.

Exclusivamente nos treinos cronometrados, o acesso à pré-grelha não será encerrado, podendo ser efetuado a qualquer momento durante o decurso dos treinos cronometrados. Porém, uma vez entrados na pré-grelha não mais poderão regressar ao parque de partida nem efetuar qualquer afinação ou reparação nem substituição de pneus ou outro material.

13.7.2. Quando na pré-grelha, os karts devem estar prontos a correr, não sendo permitida qualquer afinação nos mesmos. Não são permitidas ferramentas excetuando-se o manómetro de pressão, que pode ser manuseado pelo condutor ou pelo assistente e apenas para verificar a pressão e retirar ar do pneu.

13.8 - Definição de participação para efeitos de classificação numa corrida: para efeitos de classificação numa corrida, considera-se que um condutor participou numa corrida, desde que tenha tomado lugar na grelha de partida efetiva e ultrapassado a linha de partida ao sinal de partida, mesmo que não haja conseguido completar uma única volta.

13.9 - Desempate entre 2 ou mais condutores que não concluem 1 volta - o desempate para a classificação na corrida será efetuado pelo melhor tempo entre os mesmos nos treinos cronometrados.

13.10. O CCD pode recorrer a qualquer sistema de vídeo ou outro sistema eletrónico que o possa ajudar a tomar uma decisão sobre incidentes da corrida ou procedimentos de partida.

14. VENCEDOR DA ROTAX CUP / PRÉMIOS FINAIS

- 14.1.** Em cada categoria, a classificação final da prova será determinada pela classificação da respetiva Final.
- 14.2.** Nas subcategorias Micro, Mini, DD2 Sénior e DD2 Master será extrapolada da classificação geral da Final da respetiva categoria uma classificação específica para cada subcategoria.
- 14.3.** O organizador indicará no respetivo regulamento da prova a lista de prémios e o local da sua distribuição.
- 14.4.** Os concorrentes e condutores (equipa) que não estejam presentes nas cerimónias de distribuição de prémios de cada prova, perderão o direito aos prémios que lhes sejam destinados, sem que por isso se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes condutores.
- 14.5. Prémios Finais da Rotax Cup:** Os prémios finais da Rotax Cup serão atribuídos nos termos definidos no Art. 23 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK).

15. CERIMÓNIA DE PÓDIO

- 15.1.** A cerimónia de pódio decorrerá no final da prova, conforme horário oficial, sendo os prémios atribuídos e entregues em função da classificação final da prova, conforme Art. 14 deste regulamento.
- 15.2.** Serão atribuídos os troféus de acordo com a tabela seguinte:

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	TROFÉUS A ATRIBUIR		
		CONDUTORES	PRÉMIO FEMININO	CONCORRENTE
Rotax Micro Academy	-	1º, 2º e 3º	1ª	Do 1º
Rotax Mini MAX	-	1º, 2º e 3º	1ª	Do 1º
	Micro	1º, 2º e 3º	-	-
	Mini	1º, 2º e 3º	-	-
Rotax Júnior MAX	-	1º, 2º e 3º	1ª	Do 1º
Rotax Sénior MAX	-	1º, 2º e 3º	1ª	Do 1º
Rotax MAX DD2	-	1º, 2º e 3º	1ª	Do 1º
	DD2 Senior	1º, 2º e 3º	-	-
	DD2 Master	1º, 2º e 3º	-	-

- 15.3.** Caso o número de condutores classificados numa subcategoria seja inferior a 3, não haverá cerimónia de pódio e entrega de troféus para a respetiva subcategoria.

16. PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

- 16.1.** Os locais para publicidade obrigatória são o bico porta-números e o para-choques frontal (conforme imagem). A publicidade obrigatória é:

- Autocolante RMC (6 x12cm) no porta-números.
- Autocolante ROTAX RACING (6 x12 cm) na parte central da carenagem frontal.



- 16.2.** Os karts deverão apresentar-se nas verificações técnicas iniciais com a publicidade obrigatória, definida pela organização, colocada nas zonas do kart acima indicados.

17. CARENAGEM FRONTAL – KIT DE FIXAÇÃO, MONTAGEM E PENALIDADES

- 17.1. Kit de fixação, montagem e instalação:** Conforme Art.1.3.5 do Regulamento Técnico Rotax Cup 2026.

17.2. Os Karts têm de aceder à pré-grelha com a carenagem solta, só podendo ser fixa na pré-grelha. Não será atrasado o início dos treinos cronometrados ou corridas, se qualquer piloto tiver dificuldade na montagem/fixação da carenagem frontal.

17.3. Penalidades por carenagens frontais fora da posição: quando se verifique que estas, previstas no Art. 10.8, não estão na posição correta conforme regulamentos CIK, não será dada indicação desse facto ao condutor através da bandeira preta com disco laranja.

Se um comissário atuando como Juiz de Facto reportar que no momento em que for mostrada uma bandeira de xadrez, um condutor cruzou a linha de chegada sem que a carenagem frontal do seu karts estivesse corretamente fixada, ou que na zona de pesagem a carenagem se encontre fora da correta posição, será, em qualquer circunstância e independentemente das razões que levaram à deslocação da carenagem, imposta automaticamente, sem audição e assinatura do Concorrente e/ou Condutor, uma penalização em tempo de cinco (5) segundos que será adicionado ao tempo total de corrida, efetuado por esse condutor. Quando esta situação se verificar nos treinos cronometrados, serão anulados os três melhores tempos de volta efetuados pelo respetivo condutor. Estas penalizações não são suscetíveis de Apelo.

Quando após a bandeira de xadrez, um piloto, na volta de desaceleração ou na chegada à balança, comprovadamente, tiver recolocado na posição correta a carenagem frontal que estava fora da sua normal posição, ser-lhe-á aplicada a penalização de desqualificação da prova/evento.

Estas penalidades em tempo não são suscetíveis de Apelo nos termos do Art 14.3.5 das PGAK.

18. GENERALIDADES

18.1 - Sinalização - os condutores deverão observar escrupulosamente a sinalização por bandeiras que lhes for apresentada nos termos do Art. 18 das PEK.

18.1.1 - Bandeira Azul e Vermelha (Dupla Diagonal) prevista na alínea f) do Art. 18.2 das PEK não será utilizada.

18.2 – Briefings: um briefing escrito para todos os condutores será distribuído nas verificações documentais. Contudo, um briefing presencial com o diretor de prova / corrida e todos os condutores de cada categoria será efetuado na pré-grelha da Pré-Final de cada categoria.

Caso o diretor de prova / corrida, entenda ser importante efetuar qualquer outro esclarecimento após a Final 1, este poderá ser realizado na pré-grelha de qualquer das corridas subsequente.

18.3. Obrigações dos condutores

18.3.1. Conforme Art. 19 das PEK.

18.3.2. Funcionamento dos motores fora da pré-grelha: Apenas autorizado no paddock nos 30 minutos que antecedem o horário previsto para a primeira entrada em pista da primeira categoria no dia da prova/evento. Fora deste horário, é estritamente proibido colocar os motores dos karts em funcionamento no paddock e nas áreas *reservadas previstas no Art. 20 do CDI, sendo apenas permitido colocar os motores em funcionamento durante 5 segundos no parque de partida, sob a vigilância de um Comissário, e na pré-grelha para poder iniciar os treinos e corridas.

Para pôr o motor em funcionamento é proibido retirar o Kart para fora do perímetro das instalações do circuito (paddock incluído).

Os concorrentes prevaricadores serão penalizados na 1ª infração com uma repreensão, na 2ª infração na mesma prova com uma multa de 150€ e na 3ª infração na mesma prova com a desqualificação da prova.

Em situações excecionais deverão os concorrentes contactar o Delegado Técnico da FPAK que decidirá sobre a necessidade, o local e tempo de duração do teste.

18.3.3. No dia anterior à prova destinado aos treinos livres privados só é permitido colocar os motores em funcionamento entre a hora de abertura das instalações e as 09:30. O Condutor que não respeite esta regra não será autorizado a efetuar a próxima sessão de treinos.

18.4. Disciplina geral no paddock

18.4.1. Todos os concorrentes estão obrigados a respeitar as normas de utilização e de instalação de elementos no paddock estabelecidas pelo Organizador.

18.4.2. O paddock estará exclusivamente destinado às tendas de assistência técnica e de veículos de assistência. Não se permitirá a existência de veículos particulares.

18.4.3. É proibido circular no paddock com motocicletas, scooters, karts ou qualquer outro meio motorizado (a combustão ou elétrico).

18.5. Câmaras de vídeo: Não é permitido o uso de câmaras de vídeo nos karts ou nos capacetes dos condutores durante o dia de prova (incluindo nos treinos livres oficiais).

19. PESAGEM

19.1. O registo do sistema de pesagem de kart e condutor é feito de forma digital.

19.2. Em cada prova, no ato das verificações administrativas de cada prova é distribuída a cada Conductor uma pulseira com o sistema de leitura RFID. Contudo, a mesma pulseira é também válida para as restantes provas Rotax que se disputem em Portugal Continental durante a época de 2026.

19.3. É da responsabilidade do Conductor usar a pulseira durante todo o evento, a partir dos treinos livres oficiais.

19.4. Durante o evento, em caso de perda ou esquecimento, o Conductor poderá solicitar no Secretariado da Prova uma pulseira de substituição. Esta terá um custo de 10€, que deve ser pago à Korridas e Companhia.

19.5. Caso um Conductor participe em duas categorias, deve, obrigatoriamente, usar uma pulseira por categoria.

19.6. Normas para o uso da pulseira durante o evento

1. A pulseira é pessoal e intransmissível e deve ser usada pelo Conductor a partir do Treino Livre Oficial até ao final do evento.
2. A partir do Treino Livre Oficial e em todas atividades em pista posteriores durante o evento, o uso da pulseira será controlado à entrada do Parque de Montagem por um Oficial de Parque. É responsabilidade do Conductor ter a pulseira colocada no seu pulso desde que entra no Parque de Montagem até ao final do processo de pesagem.
3. Caso um Conductor não se apresente à entrada do Parque de Montagem com a respetiva pulseira colocada no pulso, incorre nas seguintes penalidades:
 - a. **Durante o Treino Livre Oficial:** o Conductor não será autorizado a participar no respetivo treino.
 - b. **Durante os Treinos Cronometrados e Corridas:** O Conductor será autorizado a entrar no Parque de Montagem, e a efetuar o Treino cronometrado/ Corrida e todo o processo de pesagem. Contudo, se caso não se apresente na balança com a pulseira colocada no pulso, e após relatório dos Comissários Técnicos, ser-lhe-á aplicada uma das seguintes penalidades:
 - i. Caso seja a primeira vez no evento, será aplicada pelo CCD uma multa de 100€.
 - ii. Em caso de reincidência será aplicada uma penalidade de 10 segundos na classificação final da corrida respetiva.
 - iii. Em caso de uma nova reincidência será aplicada uma penalidade de 30 segundos na classificação final da corrida respetiva.

Estas penalidades não são suscetíveis de apelo.

20. QUADRO OFICIAL DE PROVA / REGISTO OBRIGATÓRIO NA PLATAFORMA GRIP

20.1. O Quadro Oficial de Prova será digital e estará disponível na aplicação GRIP ou na plataforma GRIP em <https://grip-rotax.web.app/login>. Também todas as notificações aos Concorrentes, serão feitas apenas por via eletrónica através da aplicação GRIP e enviadas para o telemóvel do Concorrente e/ou Conductor, para a aplicação GRIP desenvolvida para o efeito e criada para todos os smartphones.

20.2. A aplicação GRIP é de “download” gratuito e está disponível para as versões IOS e Android. Esta aplicação necessita de um acesso à internet, sendo responsabilidade do Concorrente / Conductor garantir o referido acesso durante a prova.

É obrigatório que o Concorrente tenha esta aplicação disponível no seu smartphone, uma vez que as comunicações do CCD com o(s) Concorrente(s) serão enviadas para a aplicação.

20.3. Confirmação de leitura / visualização do briefing escrito: uma vez feito o registo durante as Verificações Administrativas, o Concorrente/Conductor deverá confirmar a leitura do pdf, ou visualização do vídeo, do briefing que lhe será enviado antecipadamente pelo Promotor ou Organizador.

20.4. O Conductor / Concorrente é responsável por verificar, com a devida assiduidade, se existem notificações no seu telemóvel e de garantir que durante todo o período da prova o seu smartphone tem acesso à internet.

20.5. No caso de perda, extravio ou mau funcionamento do smartphone é responsabilidade do Concorrente efetuar o seu registo num outro smartphone alternativo para receber as respetivas notificações e decisões.

20.6. Em caso de uma eventual falha do sistema digital, o CCD recorrerá então, e a partir desse momento, à utilização do Quadro Oficial de Prova em papel, sendo as notificações aos concorrentes feitas por meios alternativos (“runner” ou por instalação sonora).

21. RECLAMAÇÕES, MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

21.1. Reclamações, Direito de Revisão ou apelos: devem ser apresentados nos termos definidos no CDI e do Art. 14 das PGAK.

21.2. Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela direção da FPAK.

21.3. Modificações ao presente regulamento: será introduzida, conforme especificado no Art. 2.5.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.